



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1057756-77.2019.8.26.0100

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ODEBRECHT S.A. e Outras** (“Grupo Odebrecht” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da *Ata da Assembleia Geral de Credores* instalada em 2ª convocação na data de 10 de dezembro de 2019 e retomada em 25 de julho de 2022 referente à Recuperanda Novonor Participações e Investimentos S.A. (atual denominação de Odebrecht Participações e Investimentos S.A.) (Doc. 01).

Na oportunidade, a Administradora Judicial informa que houve a deliberação das ordens remanescentes do dia, considerando que, em relação ao item *a* da ordem do dia, referente à consolidação substancial, a questão está superada, de acordo com os termos da cláusula 2.5 do PRJ Consolidado, que estipula a data de 03 de novembro de 2020 como prazo limite para adesões ao PRJ Consolidado, conforme consignado na ata da AGC realizada em 21/10/2021.

Quanto à deliberação acerca da aprovação, modificação ou rejeição ao PRJ da NPI, houve a aprovação do plano por 100% dos Credores e 100% dos Créditos da Classe I, 100% dos Credores e 100% dos Créditos da Classe II, 100% dos Credores e 100% dos Créditos da Classe III e 100% dos Credores e 100% dos Créditos da Classe IV, no total de 100% dos Créditos presentes em AGC, atendendo aos termos do quanto previsto no art. 45 da Lei n. 11.101/05.

Por fim, a Administradora Judicial submete o resultado da votação para apreciação deste D. Juízo, acostando, nesta oportunidade, o mapa de votação pela aprovação do PRJ da Recuperanda Novonor Participações e Investimentos S.A.

São Paulo, 25 de julho de 2022

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

Luis Augusto Roux Azevedo

OAB/SP 120.528

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERANDA NOVONOR
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2022

LOCAL E HORA: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022, às 10:00 (dez horas), de forma virtual - plataforma digital “clickmeeting”, por força das limitações impostas pela pandemia ocasionada por conta do corona vírus e em atenção à convocação do D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, nos autos da recuperação judicial processada sob o nº 1057756-77.2019.8.26.0100.

PRESENCAS: Lista de presentes conforme documento anexado à presente ata.

MESA: Diretor Presidente – Eduardo Barbosa de Seixas, por Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda.
Secretário – Dr. André Ericsson de Carvalho, OAB/SP 331.722, representante do credor Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Edital lido na Assembleia Geral de Credores (“AGC”) na data de 10.12.2019.

ORDEM DO DIA: (a) Aprovação ou rejeição da apresentação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) em consolidação substancial, sendo a votação apurada na forma do art. 45 da Lei 11.101/05, conforme decisão de segundo grau (questão superada nos termos dispostos na ata da AGC de 21/10/2021 considerando que, de acordo com os termos da cláusula 2.5 do PRJ Consolidado, que estipula a data de 03 de novembro de 2020 como prazo limite para adesões ao PRJ Consolidado, o prazo já está esgotado); (b) Constituição do Comitê de Credores, (c) Aprovação, modificação ou rejeição ao PRJ; e (d) Deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do PRJ.

INFORMAÇÕES GERAIS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Antes de conceder a palavra à Recuperanda, a Administradora Judicial comunicou que:

A ata será lavrada de forma sumária, de forma que aqueles que queiram que suas posições dela constem, deverão fazê-lo mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico aj_odb@alvarezandmarsal.com ainda durante a assembleia; os credores que queiram apresentar ressalvas por escrito deverão fazê-lo até as 13:00 horas do dia de hoje, a serem enviadas ao mesmo e-mail.

Os credores que assinaram as atas nas últimas assembleias receberão a ata para assinatura e devolução via *docuSign*, para cumprir a norma do art. 37, §7º, da Lei n. 11.101/05, promovendo-se as alterações necessárias por conta das ausências comunicadas.

Por fim, a Administradora Judicial comunicou aos credores os termos da decisão de fls. 42.018/42.023 dos autos da recuperação judicial, por meio da qual o D. Juízo da 1ª

Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo autorizou a realização desta AGC nos seguintes termos: *“Tendo em vista os argumentos da Recuperanda, os documentos juntados com sua petição, bem como o quanto informado na ata da Assembleia Geral de Credores juntada pela Administradora Judicial (item 18 desta decisão) defiro a extensão do prazo para deliberação do plano de recuperação judicial até o dia 25 de julho de 2022.”* Assim, considerando-se a extensão do prazo para deliberação do PRJ, o novo prazo para o término desta AGC é o dia de hoje, 25 de julho de 2022.

OCORRÊNCIAS: Passada a palavra à representante da Recuperanda Novonor Participações e Investimentos S.A. (atual denominação de Odebrecht Participações e Investimentos S.A.), a Dra. Ana Elisa Laquimia de Souza informou que as negociações haviam evoluído de forma positiva, o que permitiria a colocação do plano em deliberação. A Dra. Ana Elisa solicitou, porém, um recesso de 30 minutos para assinatura de documentos que haviam sido concluídos. Não tendo havido oposição dos Credores, o Administrador Judicial concedeu o recesso de 30 minutos. No retorno, Dra. Ana Elisa solicitou mais 30 minutos de suspensão. Não tendo havido objeções, o Administrador Judicial suspendeu os trabalhos por mais 30 minutos.

Retomados os trabalhos, a Dra. Ana Elisa solicitou à mesa a colocação do PRJ juntado aos autos em 16 de junho de 2022 (fls. 41.605/41.968 dos autos) em votação.

DELIBERAÇÕES:

NOVONOR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

A Administradora Judicial colocou em votação os itens da ordem do dia em relação à Recuperanda NPI.

Item (a) da ordem do dia

Conforme observado na ata da AGC de 21/10/2021, de acordo com os termos da cláusula 2.5 do PRJ Consolidado, que estipula a data de 03 de novembro de 2020 como prazo limite para adesões ao PRJ Consolidado, o prazo já está esgotado, razão pela qual o item *a* da ordem do dia está superado.

Item (b) da ordem do dia

O Administrador Judicial colocou em deliberação o item *b* da ordem do dia, qual seja o interesse na constituição do Comitê de Credores da NPI. Os Credores não manifestaram interesse, sendo rejeitada a sua constituição.

Item (c) da ordem do dia

O Administrador Judicial colocou em votação o item *c* da ordem do dia - *“Aprova o Plano de Recuperação Judicial individual da empresa NPI?”* (trata-se do PRJ encartado aos autos às fls. 41.605/41.968). A Administradora Judicial apurou que o resultado obtido foi o seguinte: 100% dos Credores e 100% dos Créditos da Classe I, 100% dos Credores e 100% dos Créditos da Classe II, 100% dos Credores e 100% dos Créditos da Classe III e 100% dos Credores e 100% dos Créditos da Classe IV votaram pela aprovação, num total de 100% dos Créditos presentes em AGC, conforme mapa de

votação em anexo (**Doc. 03**), pelo que, de acordo com o art. 45 da Lei n. 11.101/05, o plano foi aprovado e o resultado será submetido ao Juízo da Recuperação Judicial.

Na sequência o Administrador Judicial colocou em votação o item *d* da ordem do dia.

Item (d) da ordem do dia

Com relação ao item “d” da ordem do dia, a Recuperanda e os Credores não manifestaram interesse em outras deliberações, pelo que a ordem do dia foi considerada cumprida.

A Administradora Judicial encaminhará os resultados para a competente decisão judicial.

RESSALVAS:

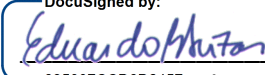
A Administradora Judicial não recebeu ressalvas dos credores.

ENCERRAMENTO:

A Administradora Judicial encerrou a AGC da Recuperanda Novonor Participações e Investimentos S.A., em virtude do esgotamento da ordem do dia, após o que interrompeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, tendo sido assinada pelo Sr. Eduardo Barbosa de Seixas, na qualidade de Administrador Judicial, pelo secretário e pelos Credores abaixo listados.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

ADMINISTRADORA JUDICIAL
ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

DocuSigned by:

835007CCD803457
Eduardo Barbosa de Seixas
RG: 09.376.460-6

SECRETÁRIO

DocuSigned by:

C9A5B8F8CC92429
Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados
Dr. André Ericsson de Carvalho
OAB/SP 331.722

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Credores de Novonor Participações e Investimentos S.A.
realizada em 25 de julho de 2022.

RECUPERANDA

DocuSigned by:

Ana Elisa Laquimia de Souza

NOVONOR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Dra. Ana Elisa Laquimia de Souza
OAB/SP 373.757

Classe I

DocuSigned by:

André Ericsson de Carvalho

Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados

Dr. André Ericsson de Carvalho
OAB/SP 331.722

Classe II

DocuSigned by:

Rodrigo Neves Rodrigues Fernandes

18CB9996042D483

Chubb Peru S.A.

Dr. Rodrigo Neves Rodrigues Fernandes
OAB/SP 384.638

Classe III

DocuSigned by:

Thiago Dias Costa

FDA6314D40FD4AB

Caixa Econômica Federal

Dr. Thiago Dias Costa
OAB/SP 292.344

DocuSigned by:

Pedro Magalhães Humbert

50F23E10880B348A

Deutsche Bank Trust Company of America

Dr. Pedro Magalhães Humbert
OAB/SP 291.372

*Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Credores de Novonor Participações e Investimentos S.A.
realizada em 25 de julho de 2022.*

Classe IV

DocuSigned by:

Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida

Lotus Distribuidora de Propaganda Ltda.

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes

OAB/SP 314.767

DocuSigned by:

Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida

Language Workshop Tradução e Interpretação Ltda.

Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes

OAB/SP 314.767



Quórum: Lista de Presença da AGC NPI - 25/07/2022

NPI

Lista de presença

Credor	Representante	Usuário	Categoria	Classe	Créditos (R\$)	Presença
MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	André Ericsson de Carvalho	MACHADO MEYER_Andre	Com Voto	1	245.343,85	Sim
MARIZ DE OLIVEIRA E SIQUEIRA CAMPOS ADVOGADOS	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	1	895,20	Sim
CHUBB PERU S.A. COMPANIA DE SEGUROS Y REASEGUROS	Rodrigo Neves Rodrigues Fernandes	CHUBB_Rodrigo	Com Voto	2	545.075.500,20	Sim
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	3	60.200,85	Sim
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Thiago Dias Costa	CAIXA_Thiago	Com Voto	3	1.438.656.477,00	Sim
DEUTSCHE BANK TRUST COMPANY OF AMERICAS (DBTCA)	Pedro Magalhães Humbert	MAYER BROWN ADV_Pedro	Com Voto	3	975.308.721,10	Sim
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	Elisa Mara Coimbra	FINEP_Elisa	Com Voto	3	31.642.574,19	Sim
NUOVO PIGNONE INTERNATIONAL S.R.L.	Daniel Vieira Paiva	NUOVO PIGNONE_Daniel	Com Voto	3	39.503.982,48	Sim
VELLA PUGLIESE BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	3	193,51	Sim
LANGUAGE WORKSHOP TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	4	775,84	Sim
LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	4	3.085,13	Sim
MACEDO E MARTINS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	4	1.209,15	Sim



Votação: Relatório Resultado da Votação da AGC NPI - 25/07/2022

Aprova o PRJ Individual da NPI?

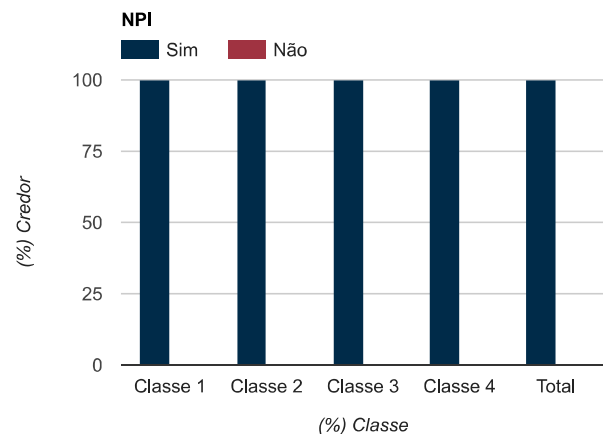
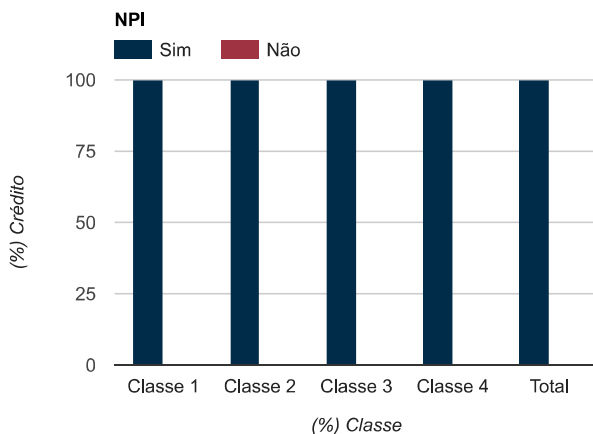
Relatório Resumo de Votação

NPI (R\$)

Resposta	Classe 1 / Créditos	Classe 2 / Créditos	Classe 3 / Créditos	Classe 4 / Créditos	Total / Créditos	Classe 1 / Credores	Classe 2 / Credores	Classe 3 / Credores	Classe 4 / Credores	Total / Credores
Sim	246.239,05	545.075.500,20	2.485.172.149,13	5.070,12	3.030.498.958,50	2	1	6	3	
Não	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0	0	0	0	
Total	246.239,05	545.075.500,20	2.485.172.149,13	5.070,12	3.030.498.958,50	2	1	6	3	
Abstenção	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0	0	0	0	

NPI (%)

Resposta	Classe 1 / Créditos	Classe 2 / Créditos	Classe 3 / Créditos	Classe 4 / Créditos	Total / Créditos	Classe 1 / Credores	Classe 2 / Credores	Classe 3 / Credores	Classe 4 / Credores	Total / Credores
Sim	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Não	0%	0%	0%	0%	-	0%	0%	0%	0%	
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Abstenção	0%	0%	0%	0%	-	0%	0%	0%	0%	



Credor	Valor (R\$)	Classe	Voto
MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	245.343,85	1	Sim
MARIZ DE OLIVEIRA E SIQUEIRA CAMPOS ADVOGADOS	895,20	1	Sim
CHUBB PERU S.A. COMPANIA DE SEGUROS Y REASEGUROS	545.075.500,20	2	Sim
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	60.200,85	3	Sim
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.438.656.477,00	3	Sim
DEUTSCHE BANK TRUST COMPANY OF AMERICAS (DBTCA)	975.308.721,10	3	Sim
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	31.642.574,19	3	Sim
NUOVO PIGNONE INTERNATIONAL S.R.L.	39.503.982,48	3	Sim
VELLA PUGLIESE BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS	193,51	3	Sim
LANGUAGE WORKSHOP TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA	775,84	4	Sim
LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA	3.085,13	4	Sim
MACEDO E MARTINS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	1.209,15	4	Sim

CREDOR	RESUMO CHAT
z_AJ_Erika Kemmer	sim
z_AJ_Erika Kemmer	Bom dia!
z_AJ_Erika Kemmer	INÍCIO DA IDENTIFICAÇÃO.
MACHADO MEYER Andre	Bom dia
MACHADO MEYER Andre	OK!
CHUBB Rodrigo	Bom dia. Ouço e vejo bem. Obrigado.
FINEP Elisa	Bom dia! Ouço e vejo, sim
FINEP Marcos ACOMP	Bom dia
FINEP Marcos ACOMP	Sim
MAYER BROWN ADV Pedro	OK!
CAIXA Thiago	Bom dia. Vejo e ouço bem.
LBCA ADV Anna	OK!
CHUBB Diana ACOMP	Sim! Obrigada
z_AJ_Erika Kemmer	Link para ouvintes: https://youtu.be/Ty_DRKZbLcg
CAIXA Gabriel ACOMP	Ouço e vejo bem.
CAIXA Gabriel ACOMP	Bom dia.
NUOVO PIGNONE Daniel	OK!
z_AJ_Erika Kemmer	Retorno dos trabalhos da AGC da recuperanda Novonor Participações e Investimentos S.A.
z_AJ_Erika Kemmer	Item A da ordem do dia superada pela cláusula 2.5 do PRJ Consolidado.
z_AJ_Erika Kemmer	aj_odb@alvarezandmarsal.com
z_AJ_Erika Kemmer	Ressalvas enviadas até as 13h de hoje
z_AJ_Erika Kemmer	RECESSO PROPOSTO PELA RECUPERANDA.
z_AJ_Erika Kemmer	ALGUM CREDOR SE OPOE?
z_AJ_Erika Kemmer	AGC EM RECESSO. RETORNO DOS TRABALHOS AS 10H40.
z_AJ_Erika Kemmer	RETORNO DOS TRABALHOS
z_AJ_Erika Kemmer	RECESSO PROPOSTO PELA RECUPERANDA.
z_AJ_Erika Kemmer	ALGUM CREDOR É CONTRA?
z_AJ_Erika Kemmer	AGC EM RECESSO. RETORNO DOS TRABALHOS AS 11H15
FINEP Elisa	Bom dia, seria a última prorrogação? Gostaria de planejar o restante do dia. Obrigada
z_AJ_Erika Kemmer	Dra. Elisa, devido ao motivo do recesso, não é possível saber se será o ultimo recesso. Como disse a representante da Recuperanda, é esperado que esses 30 minutos bastem.
FINEP Elisa	Eu entendi o ponto. A minha pergunta é no sentido de qual é o limite para os requerimentos de recesso. Caso não consigam as assinaturas, esperamos até quando?
Administrador Judicial	A deliberação sobre o PRJ deverá ocorrer impreterivelmente na data de hoje conforme a decisão judicial. Quanto ao recesso/ suspensão , a decisão é pela maioria dos créditos.
z_AJ_Erika Kemmer	RETORNO DOS TRABALHOS.
z_AJ_Erika Kemmer	Item A da ordem do dia superada pela cláusula 2.5 do PRJ Consolidado.
z_AJ_Erika Kemmer	Item B da ordem do dia: Constituição do Comitê de Credores
z_AJ_Erika Kemmer	ALGUM CREDOR TEM INTERESSE EM CONSTITUIR O COMITÊ DE CREDORES?
z_AJ_Erika Kemmer	NÃO HOVE INTERESSE, POR PARTE DOS CREDORES, EM CONSTITUIR O COMITE DE CREDORES.
z_AJ_Erika Kemmer	ITEM C Aprovação, modificação ou rejeição ao PRJ
z_AJ_Erika Kemmer	FLS. DO PRJ 41605/41968
z_AJ_Erika Kemmer	VOTAÇÃO LIBERADA
z_AJ_Erika Kemmer	VOTAÇÃO DO PRJ.
z_AJ_Erika Kemmer	VOTAÇÃO ENCERRADA
z_AJ_Erika Kemmer	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.
z_AJ_Erika Kemmer	NPI: PRJ APROVADO.
z_AJ_Erika Kemmer	Item D da ordem do dia: Deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores
Z_RECUP_Ana_EM	não temos outro tema, Sr. Presidente
z_AJ_Erika Kemmer	Não houve apresentação de questão adicional.
z_AJ_Erika Kemmer	NPI: AGC ENCERRADA.
z_AJ_Erika Kemmer	ELABORAÇÃO DA ATA.
z_AJ_Erika Kemmer	LEITURA DA ATA.
z_AJ_Erika Kemmer	Ressalvas enviadas até as 13h de hoje para o e-mail: aj_odb@alvarezandmarsal.com
z_AJ_Erika Kemmer	AGC ENCERRADA. BOM DIA A TODOS!
CAIXA Thiago	Muito obrigado e parabéns a todos
Z_RECUP_Ana_EM	Obrigada a todos e parabens!!!
MACHADO MEYER Andre	obrigado
MACHADO MEYER Andre	Parabéns!